



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Rafael Jambeiro BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0028/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa na prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração), destinação e disposição final dos resíduos de serviços da saúde (lixo hospitalar/ lixo infectante), e com o fornecimento, em regime comodato de bombonas para acondicionamento dos resíduos, com o objeto de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA

Favorecido: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03.

Prazo de Execução e Vigência: 07 (sete) meses;
05 de fevereiro de 2021 até 05 de setembro de 2021.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0028/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1LGI7AJKRM9DT24PFBTXQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0033/2021. **Contrato:** 0033/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento (incineração), destinação e disposição final dos resíduos de serviços da saúde (lixo hospitalar/ lixo infectante), e com o fornecimento, em regime de comodato de bombonas para acondicionamento dos resíduos, com o objeto de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de setembro de 2021. **Valor:** R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2.039, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de recurso: 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0029/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Rafael Jambeiro/BA.

Favorecido: OBEDE GOMES DE SOUZA, Inscrita no CNPJ nº 018.438.408-71.

Prazo de Execução e Vigência: 06 (seis) meses;
05 de fevereiro de 2021 até 05 de agosto de 2021.

Valor: R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0029/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 05 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0034/2021. **Contrato:** 0034/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** OBEDE GOMES DE SOUZA, CNPJ nº 018.438.408-71. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de agosto de 2021. **Valor:** R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.36, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0034/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para fornecimento de GÁS GPL acondicionado em botijões de 13kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: A. MACEDO SANTIAGO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 97.397.210/0001-05.
Prazo de Execução e Vigência: 07 (sete) meses;
10 de fevereiro de 2021 até 10 de agosto de 2021.
Valor: R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0034/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 10 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 10 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0039/2021. **Contrato:** 0039/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** A. MACEDO SANTIAGO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 97.397.210/0001-05. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de GÁS GPL acondicionado em botijões de 13kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 10 de fevereiro de 2021 a 10 de agosto de 2021. **Valor:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036 / 2.032 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30, Fonte de recurso: 00 / 02 / 29 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0035/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: MARIA HELENA CARMO DAS NEVES, Inscrita no CNPJ nº 03.507.604/0001-17.
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;
11 de fevereiro de 2021 até 11 de março de 2021.
Valor: R\$ 17.401,00 (dezesete mil quatrocentos e um reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0035/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 11 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 11 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0040/2021. **Contrato:** 0040/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** MARIA HELENA CARMO DAS NEVES, CNPJ nº 03.507.604/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 11 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021. **Valor:** R\$ 17.401,00 (dezesete mil quatrocentos e um reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036 / 2.030 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30, Fonte de recurso: 00 / 02 / 00 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1LGI7AJKRM9DT24PFBTXQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0036/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de Hortifruti para as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: MARIA HELENA CARMO DAS NEVES, Inscrita no CNPJ nº 03.507.604/0001-17.
Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) meses;
11 de fevereiro de 2021 até 11 de abril de 2021.
Valor: R\$ 16.565,00(dezesesseis mil quinhentose sessenta e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0036/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 11 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 11 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0041/2021. **Contrato:** 0041/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** MARIA HELENA CARMO DAS NEVES, CNPJ nº 03.507.604/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Hortifruti para as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 11 de fevereiro de 2021 a 11 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 16.565,00(dezesseis mil quinhentose sessenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 04 / 05. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036 / 2.030 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30, Fonte de recurso: 00 / 02 / 00 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0040/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Rafael Jambeiro/BA.
Favorecido: R. AUTO CENTER EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.781.156/0001-85.
Prazo de execução e vigência: 02 (dois) meses;
23 de fevereiro de 2021 até 23 de abril de 2021.
Valor: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0040/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0047/2021. **Contrato:** 0045/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** R. AUTO CENTER EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.781.156/0001-85. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de pneus para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 23 de fevereiro de 2021 a 23 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 3.05.05, Projeto/atividade: 2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de recurso: 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0041/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomesticos para atender as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: ZENIMAR COMERCIAL E VARIEDADES LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ nº 08.430.804/0001-32.
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;
23 de fevereiro de 2021 até 23 de março de 2021.
Valor: R\$ 17.455,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0041/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0041/2021. **Contrato:** 0046/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** ZENIMAR COMERCIAL E VARIEDADES LTDA-EPP, CNPJ nº 08.430.804/0001-32. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomesticos para atender as secretarias do município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 23 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021. **Valor:** R\$ 17.455,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03. Unidade: 03.03.03 / 03.05.05, Projeto/atividade: 2.010 / 2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.52.00 / 3.3.90.52.00, Fonte de recurso: 00 / 90 / 92 / 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0044/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção para as diversas Secretaria deste Municipio de Rafael Jambeiro/BA
Favorecido: MARLINDO DO CARMO RODRIGUES, Inscrita no CNPJ nº 02.571.052/0001-43.
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;
23 de fevereiro de 2021 até 23 de março de 2021.
Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0044/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0051/2021. **Contrato:** 0049/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** MARLINDO DO CARMO RODRIGUES, CNPJ nº 02.571.052/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção para as diversas Secretarias deste Município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 23 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021. **Valor:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 / 03 / 05. Unidade: 03.12.12 / 03.05.05 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.017 / 2.036 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.30 / 3.3.90.30, Fonte de recurso: 02 / 03 / 05, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1LGI7AJKRM9DT24PFBTXQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0065/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gases medicinais e equipamento para atender as unidades de saúde do município de Rafael Jambeiro/BA.
Favorecido: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0004-21.
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Vigência: 18 de Março de 2021 até 18 de Julho de 2021.
Valor: R\$ 485.541,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0065/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 18 de Março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 18 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0074/2021. **Contrato:** 0073/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0004-21. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gases medicinais e equipamento para atender as unidades de saúde do município de Rafael Jambeiro/BA. **Vigência:** 18 de Março de 2021 a 18 de Julho de 2021. **Valor:** R\$ 485.541,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2036 / 2039, Elemento de despesa: 3.3.90.30, Fonte de recurso: 02 / 14, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0066/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção corretiva da frota de veículos pertencentes ao Município de Rafael Jambeiro/BA.
Favorecido: J.B.M. COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.384.143/0001-68.
Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mes;
24 de março de 2021 até 24 de abril de 2021.
Valor: R\$ 17.500,16 (dezessete mil, quinhentos reais e dezesseis centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0066/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 24 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0078/2021. **Contrato:** 0077/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** J.B.M. COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA-ME, CNPJ nº 05.384.143/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção corretiva da frota de veículos pertencentes ao Município de Rafael Jambeiro/BA.. **Vigência:** 24 de março de 2021 a 24 de abril de 2021. **Valor:** R\$ 17.500,16 (dezessete mil, quinhentos reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03 / 04 / 05. Unidade: 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08, Projeto/atividade: 2.037 / 2.038 / 2.039 / 2.031 / 2.032 / 2.033 / 2.026, Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39 / 3.3.90.39, Fonte de recurso: 14 / 29 / 01, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000